

PORTARIA Nº 575/SIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Campo Alegre (PI) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.504368/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campo Alegre;

II - código OACI: SWCJ;

III - município (UF): Palmeira do Piauí (PI); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08º 35' 28" S / 044º 14' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.504368/2017-44

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 575, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 181(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 15/02/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Campo Alegre
Código OACI	SWCJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Roberto Paulo Ziegert Junior
Município (UF)	Palmeira do Piauí (PI)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 35' 28" S / 044° 14' 54" W
Altitude	550 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	09 / 27
Comprimento	1100 m
Largura	20 m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	3600 kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 03/04/2017, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554802** e o código CRC **AFF0D4C3**.